



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

PORTARIA Nº 8/DIRCL/UFFS/2021

Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando o Regimento Disciplinar Discente (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019), em especial seu Art. 27,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus* Cerro Largo, composta pelos seguintes membros:

I - Servidores Docentes:

- (a) CLEUSA INES ZIESMANN, SIAPE 1991860;
- (b) ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767;
- (c) SIDINEI ZWICK RADONS, SIAPE 1789866.

II - Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- (a) FRANCISCO ANGST, SIAPE 1769743;
- (b) SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, SIAPE 1940742;
- (c) SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584.

III - Estudantes:

- (a) VENICIUS DE OLIVEIRA, Matrícula 1814802007;
- (b) ELAINE MARIA SCALCO MUNCHEN, Matrícula 1414300012;
- (c) FELIPE HENRIQUES MOREIRA, Matrícula 2114500032.

Art. 2º A CPPADD consiste em um rol de membros, os quais, quando demandados, deverão compor Comissões (CPADDs) para condução de Processos Administrativos Disciplinares Discentes (PADD), conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar Discente da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 2 de setembro de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo